

EDITAL 030/2021 - IMD/UFRN PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM POSIÇÕES DE BOLSISTAS DO PROJETO SIGSAÚDE

A Coordenação do Projeto Plataforma Integrada de Serviços de Saúde (SigSaúde), conduzido pelo Instituto Metrópole Digital (IMD), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em posições de bolsista remunerado, para atuação em atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções de tecnologia da informação (TI) na área da saúde, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Projeto Plataforma Integrada de Serviços de Saúde possui como objetivo principal o desenvolvimento de uma plataforma computacional de dados clínicos para otimização dos fluxos de trabalhos e integração de informações nos serviços de saúde da UFRN.
- 1.2. As atividades a serem realizadas pelos bolsistas selecionados estarão definidas em planos de trabalho relacionados com atividades de desenvolvimento web e móvel da plataforma, a serem desenvolvidas, conforme disposição do Anexo I deste edital.

2. DA REMUNERAÇÃO E VALIDADE DAS BOLSAS

- 2.1. A remuneração a ser recebida por cada bolsista é compatível com o nível de Graduação que importa em R\$ 1.000,00
- 2.2. As bolsas a serem atribuídas aos discentes no nível de Graduação, não podem ser acumuladas com outra(s) bolsa(s) de pesquisa, desenvolvimento ou apoio técnico.
- 2.3. As bolsas ofertadas nesta seleção terão validade inicial de 1 (um) ano, podendo ser prorrogadas ou rescindidas antes do prazo previsto, a critério da coordenação e do professor responsável pela respectiva atividade.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- 3.1. O candidato deverá estar matriculado em curso de Graduação da UFRN, na área de Computação ou em áreas afins.
- 3.2. O candidato deverá certificar-se de que preenche o perfil e competências esperadas para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I desse Edital.
- 3.3. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata a eventual convocação.
- 3.4. O candidato selecionado para o perfil de vaga deverá ter disponibilidade para dedicar uma carga horária semanal de 20 horas. Essas horas serão destinadas à realização das atividades definidas em plano de trabalho, sem sobreposição de suas atividades acadêmicas regulares.
- 3.5. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do



candidato.

- 3.6. O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais perante a Coordenação do Projeto enquanto estiver participando do processo seletivo, por meio do endereço de e-mail **coordenacaosigsaude@imd.ufrn.br**. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos resultantes da não atualização de seus dados pessoais.
- 3.7. A Coordenação do Projeto não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para os perfis aos quais deseja concorrer.
- 4.2. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via correio eletrônico a partir do dia 14 de maio de 2021, até às 23h59 do dia 23 de maio de 2021, observado o horário local.
- 4.3. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar uma mensagem de correio eletrônico para o endereço **coordenacaosigsaude@imd.ufrn.br**, contendo os seguintes itens ou documentos anexados (em formato PDF):
 - a) Comprovante de matrícula na UFRN;
 - b) Cópia de currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
 - c) Histórico acadêmico atualizado;

5. DAS VAGAS

5.1. Há 01 (uma) vaga disponível no perfil Desenvolvimento Web e Móvel, conforme descrição no Anexo I deste Edital. Os demais aprovados integrarão cadastro de reserva.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado entre os dias 24 a 26 de maio de 2021.
- 6.2. O processo de seleção será realizado pelo(s) docente(s) responsável(is) pela vaga pleiteada pelo candidato e consistirá de três etapas assim descritas:
- A) Análise de currículo dia 24/05 (data prevista, sujeita a mudanças)
- B) Entrevista preliminar com o candidato dia 25 e 26/05 (data prevista, sujeita a mudanças)
- 6.2.1. A análise de currículo verifica o cumprimento de envio da documentação exigida e a compatibilidade da área de atuação do candidato com o perfil exigido;
- 6.2.2. A entrevista preliminar serve como espaço para exposição dinâmica do currículo do candidato e será realizada em dia, local e horário a serem definidos por cada docente responsável pela seleção, que entrará em contato com o candidato por correio eletrônico o mesmo utilizado na inscrição;



7. DO RESULTADO

- 7.1. O resultado apresentará os candidatos cujas inscrições foram deferidas ou indeferidas; candidatos aprovados ou reprovados na entrevista preliminar; e os candidatos classificados ou não classificados na Verificação de Habilidades.
- 7.2. O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 28 de maio de 2021, no site do IMD http://portal.imd.ufrn.br/.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

- 8.1. A eventual convocação estará condicionada à disponibilidade financeira do Projeto Plataforma Integrada de Serviços de Saúde.
- 8.2. A eventual convocação obedecerá a classificação final definitiva, para os candidatos às vagas ofertadas em cada perfil.
- 8.3. Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas pela Coordenação do Projeto, através do site http://portal.imd.ufrn.br/.
- 8.4. A eventual convocação para preenchimento de vaga poderá ser realizada em qualquer momento a partir da publicação do resultado final do processo seletivo e obedecendo a data de validade deste Edital.
- 8.5. Serão consideradas para convocação as informações registradas pelo candidato no cadastro de inscrição, sendo de responsabilidade deste manter sempre atualizados seus dados cadastrais junto à Coordenação do Projeto.
- 8.6. A não apresentação na data, horário e local estabelecidos será considerada como desinteresse na vaga oferecida, ficando o candidato automaticamente desclassificado, não cabendo recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
- 9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo publicados no site http://portal.imd.ufrn.br/.
- 9.3. O prazo de validade do processo seletivo esgotar-se-á após seis meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
- 9.2. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

Natal-RN, 13 de maio de 2021.



Prof. Itamir de Morais Barroca Filho Coordenador do Projeto Plataforma de Serviços de Saúde



EDITAL 0XX/2021 - IMD/UFRN ANEXO I – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Atividade	Desenvolvimento web e móvel da plataforma
Vagas	01 (uma)
Perfil e competências	- Formação: Graduação em andamento em Computação ou áreas
esperados para o	afins;
candidato	- Competências e habilidades: experiência em programação WEB
	para a plataforma Java. Conhecimento em programação Web com
	CSS, Javascript e HTML. Conhecimento em programação Móvel
	(Flutter).
	- Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal,
	iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Resumo das	O bolsista selecionado deverá atuar no projeto e implementação da
atividades a serem	plataforma clínicas.
realizadas	